



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 184/CM/2025.

Tangará da Serra, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal, Gabinete nº 01 -
Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães
Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900

Assunto: Encaminha matérias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos uma via da indicação 612/2025, matéria apreciada e aprovada na última Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº 612 _____, DE 2025
Autor: Vereador Prof. Sebastian

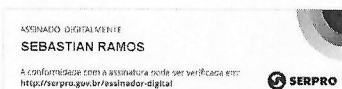
INDICA AO SENADO FEDERAL QUE DÊ ATENÇÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI N.º 507, DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Senado Federal que dê atenção especial ao Projeto de Lei n.º 507, de 2023, que dispõe sobre o prazo de validade indeterminado do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A aprovação deste projeto representa um avanço significativo na garantia de direitos e na desburocratização dos serviços voltados às pessoas com TEA, aliviando famílias de processos repetitivos e injustificáveis, que geram transtornos emocionais e financeiros.

Tangará da Serra, 25 de junho de 2025.



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

**UNIÃO
BRASIL**